sexta-feira,
05 de fevereiro de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 310 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

SEL conclui os Jogos de Verão 2016

Música foi a última prova no Clube da Saudade



A 42ª edição dos Jogos de Verão foi finalizada na noite de ontem, com grande festa, no Clube da Saudade de Itapira, que sediou a última das 20 modalidades em disputa: o concurso de música. A competição mais uma vez atingiu os objetivos traçados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Itapira, nos quesitos competitividade, emoção e presença de público nos locais de jogos.

A semana decisiva dos Jogos de Verão começou na terça-feira, 2, com as finais dos torneios de futsal e handebol no Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira". Na quarta-feira, 3, aconteceram as decisões das modalidades de basquete, no Ginásio de Esportes "Prefeito Benedito Alves de Lima", o Itapirão, e de vôlei no Ginásio "Antonio Corazza".

Com 19 modalidades computadas, ou seja, 95% das disputas, e com uma das mãos na taça de bicampeã, a equipe Bob Marley liderava até a competição até o fechamento desta edição com 107 pontos, seguida pela Doidera Doida com 103, Amigos do Esporte com 76 e Scarhfone com 72. Entretanto, os números finais dos Jogos de Verão somente seriam oficializados no final da noite de ontem, após a realização do concurso de música, evento que premia o talento musical dos itapirenses e que fecha com brilhantismo a competição que abre o ano desportivo do município.

Última página

Iniciada a construção do novo coletor-tronco de esgotos



Página 11

Guias e sarjetas preparam Loteamento José Tonolli II para receber asfalto

Página 11

Cursinho pré-vestibular: Educação convoca alunos

Página 05

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: JOÃO DIONISIO DE ANDRADE & CIA LTDA - ME - CNPJ: 10.989.443/0001-00
Objeto: Termo de prorrogação do contrato nº 007/2015 para ampliar o prazo do contrato principal.
Data da assinatura: 26/09/2015; **Vigência:** até 25/04/2016;
CONTRATADA: NEVES E LOGANO LTDA - EPP - CNPJ: 09.455.936/0001-81
Objeto: 1º Termo de prorrogação do contrato SRM nº 010/2015 para ampliar o prazo do contrato principal.
Data da assinatura: 01/10/2015; **Vigência:** até 30/05/2016;
CONTRATADO: PRADO CICONELLO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 15.574.088/0001-22
Objeto: Termo de aditamento de valor do contrato nº 080/2014 celebrado entre as partes em 24/07/2014.
Data da assinatura: 29/01/16; **Valor do aditamento:** R$ 68.816,70
Modalidade: Concorrência nº 003/2014
CONTRATADO: REGINA CÉLIA SARTORATO BAPTISTA - ME – CNPJ: 08.103.219/0001-28
Objeto: Termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 065/2013 celebrado entre as partes.
Data da assinatura: 20/01/16; **Valor do Reequilíbrio:** R$ 5.697,00
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013.
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES DA SILVA CONSORTI TRANSPORTES - ME – CNPJ: 11.478.370/0001-55
Objeto: Termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 064/2013 celebrado entre as partes em 12/08/2013.
Data da assinatura: 20/01/16; **Valor do Reequilíbrio:** R$ 2.204,97.
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013.
CONTRATADO: J. E. RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ: 09.124.479/0001-42
Objeto: Termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 063/2013 celebrado entre as partes em 12/08/2013.
Data da assinatura: 20/01/16; **Valor do Reequilíbrio:** R$ 7.678,98.
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013.
CONTRATADO: LUIS OTÁVIO BELLINI - ME – CNPJ: 08.605.130/0001-60
Objeto: Termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 066/2013 celebrado entre as partes em 12/08/2013.
Data da assinatura: 20/01/16; **Valor do Reequilíbrio:** R$ 2.533,78.
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013.
CONTRATADO: EDERSON JACIR DELALANA - ME – CNPJ: 10.970.274/0001-67
Objeto: Termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 072/2013 celebrado entre as partes em 12/08/2013.
Data da assinatura: 20/01/16; **Valor do Reequilíbrio:** R$ 8.208,75.
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013.
CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 01.568.077/0008-00
Objeto: Termo de prorrogação e reajuste do contrato nº 114/2015 para alterar sua vigência e seu valor.
Data da assinatura: 17/12/15; **Vigência:** 12 meses; **Valor do reajuste:** R$ 7.387,06
Modalidade: Carta Convite nº 043/2014.

EXTRATO DE PORTARIAS

- Portaria nº 819 de 30/12/15: Designa o servidor Whashington Soares Batista, para responder pela função de Encarregado Interino de Equipe, durante as férias do titular.
- Errata: Portaria nº 054 de 25/01/16: Onde se Lê; Portaria nº 054/2015, Leia-se; Portaria nº 054/2016;
- Errata: Portaria nº 055 de 25/01/16: Onde se Lê; Portaria nº 055/2015, Leia-se; Portaria nº 55/2016;
- Errata: Portaria nº 056 de 25/01/16: Onde se Lê; Portaria nº 056/2015, Leia-se; Portaria nº 56/2016;
- Portaria nº 009 de 04/01/16: I – Designa o servidor Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz para, sem prejuízo das funções e atribuições relativas ao seu cargo de Procurador do Município, prestar assistência jurídica ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões.
- Portaria nº 059 de 25/01/16: Revoga, a portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, que nomeou o funcionário Luciano Donisete Couto, para responder pela função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo de Ensino e o nomeia para, em comissão, responder pelo cargo de Diretor de Habitação e Planejamento Urbano;
- Portaria nº 060 de 25/01/16: Revoga, a portaria nº 542/2014, de 08/10/2014, que nomeou a funcionária Erica Aparecida da Silva, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete IV e a nomeia para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Apoio Administrativo de Ensino;
- Portaria nº 061 de 25/01/16: Designa o servidor Jacir Evaristo Dos Reis pela função de Encarregado Interino de Equipe, durante as férias do titular;
- Portaria nº 066 de 26/01/16: Revoga, a Portaria nº 277, de 02/06/1997;
- Portaria nº 067 de 29/01/16: Torna sem efeito a Portaria nº 051, de 22/01/2016, que nomeou o Sr. Ewerton Cesar Donega, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;
- Portaria nº 068 de 01/02/16: Exonera, a pedido, o funcionário Deives Veneziani, RG nº 24.358.392-8, do cargo de Professor de Ensino Fundamental II;
- Portaria nº 069 de 01/02/16: Autoriza a contratação, pelo regime celetiário, da Sra. Thaisa Gabrielle Cesto Parussolo, para exercer o emprego de Médico;
- Portaria nº 070 de 01/02/16: I - Exonera, a pedido, do cargo de Chefe de Prestação de Contas e nomeia, em comissão, para o cargo de Chefe de Armazenamento e Distribuição o funcionário Gilson Gonçalvez Lopes, a partir desta data.
- Portaria nº 071 de 01/02/16: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete II e nomeia, em comissão, para o cargo de Chefe de Prestação de Contas a Sra. Luzia Cecília Vieira, a contar de 01/02/2016.
- Portaria nº 072 de 01/02/16: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete V, e nomeia para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete II, o Sr. Eduardo Ferreira Pieroni, a contar de 01/02/2016.
- Portaria nº 073 de 01/02/16: Designa os servidores José Antonio Sartoratto, Pérsio Sérgio Paulino e Márcia Renata Cachiba para, em substituição, comporem a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

DECRETO Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o uso de espaço público no prazo que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento nº 00116/16 da Paróquia São Benedito;
CONSIDERANDO, finalmente os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizado o uso da área compreendida pela Rua Agostinho Cavenaghi e Vitório Coppos, bem como pelo terreno defronte ao CVT "Prefeito José Casemiro Rodrigues", na extensão do final do Largo de São Benedito até a Rua 13 de Maio, pertencente à Municipalidade, pela Paróquia São Benedito durante os dias destinados às festividades em Louvor a São Benedito e à Comemoração da Libertação dos Escravos, de 01 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º) A Paróquia ora autorizada ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer na mesma ou a terceiros, bem como fica proibida a dar outra destinação à área em questão se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Por tratar-se de festa tradicional constante do calendário de eventos do Município, a Prefeitura Municipal de Itapira, pelos seus órgãos competentes, fica autorizada a dar o apoio necessário à sua execução.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Regulamenta a gratificação por atividade de ensino, nos termos do art. 47, da Lei Complementar nº 4.877/2012 e organiza o a formação do Pró Letramento na Rede Municipal de Educação de Itapira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

CONSIDERANDO o art. 47 da Lei Complementar nº 4.877, de 04/04/2012, o qual prevê a Gratificação por Atividade de Ensino na Rede Municipal de Educação de Itapira.

CONSIDERANDO o Programa Pró Letramento desenvolvido pelo Ministério da Educação – MEC para a formação continuada de professores, objetivando a melhoria da qualidade de aprendizagem de leitura, escrita e matemática.

CONSIDERANDO o número limitado de Formadores do Programa Pró Letramento - Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 1º) A Gratificação por Atividade de Ensino é destinada aos professores efetivos da rede municipal de educação de Itapira que possuem certificação exclusiva como Formador do Pró Letramento – Língua Portuguesa ou Pró Letramento – Matemática, expedida pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Art. 2º) Entende-se como:

a) Pró Letramento: Pró Letramento – Língua Portuguesa ou Pró Letramento – Matemática;
b) Formador: Responsável pela formação do Pró Letramento;
c) Professor Cursista: Professor das séries iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Municipal de Educação de Itapira.

Art. 3º) A Graduação por Atividade de Ensino é de caráter temporário e corresponderá a 10% (dez por cento) do valor do nível inicial de que o professor estiver ocupando por turma assumida.

§ 1º) Os professores detentores de 2 (dois) cargos distintos receberão a gratificação apenas em um dos cargos, sendo este de sua escolha e desde que seja da modalidade de ensino fundamental.

§ 2º) Fica vedada a transição para outro cargo para o recebimento do benefício até a conclusão da formação definida por este Decreto.

§ 3º) A nomeação dos Formadores do Pró Letramento na Rede Municipal de Educação de Itapira será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º) Os servidores integrantes da classe de suporte pedagógico não farão jus a Gratificação por Atividade de Ensino.

§ 5º) O pagamento da Gratificação por Atividade de Ensino será automaticamente suspensa, no dia seguinte ao último encontro do curso do Pró Letramento.

§ 6º) Na supremacia do interesse público, o pagamento da Gratificação por Atividade de Ensino poderá ser suspensa ou cancelada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º) Os Formadores deverão organizar-se para que as atividades do Pró Letramento não interfiram no cumprimento das obrigações do(s) cargo(s) efetivo(s), sendo que os encontros com os professores cursistas serão em horários distintos ao de aula e ao de HTPC.

Parágrafo único: Os Formadores não serão dispensados das obrigações do(s) cargo(s) efetivo(s), devendo conciliar as responsabilidades de ambos os compromissos para não causar prejuízos à nenhum deles.

Art. 5º) A formação regulamentada por este Decreto será organizada da seguinte forma:

I - Início em 24/02/2016 e término em 11/08/2016.

II – O curso de Pró Letramento – Língua Portuguesa será semanalmente, às quartas e quintas-feiras, no horário das 17h45 às 20h45, na EMEB "Prof. João Simões", conforme cronograma fixado no ANEXO I.

III – O curso de Pró Letramento – Matemática será semanalmente, às quartas e quintas-feiras, no horário das 17h45 às 20h45, na EMEB "Prof. João Simões", conforme cronograma fixado no ANEXO I.

IV - O número de turmas e a quantidade de professores cursistas por turma será definida pela Secretaria de Educação.

V - A formação do Pró Letramento contará com 120 horas de curso, divididas em 84 horas presenciais e 36 horas à distancia.

VI - Os cursos de Alfabetização/Linguagem terão 8 fascículos em que serão abordados os seguintes temas:

a) Capacidades linguísticas da alfabetização e a avaliação;
b) Alfabetização e letramento: questão sobre avaliação;
c) A organização do tempo Pedagógico e o Planejamento de ensino;
d) Organização e uso da biblioteca escolar e das salas de leitura;
e) O lúdico na sala de aula: projetos e jogos;
f) O livro didático em sala de aula: algumas reflexões;
g) Modos de Falar/Modos de Escrever;
h) Fascículo complementar Cada fascículo será estudado em três encontros de quatro horas semanais.

VII - Os cursos de Matemática contarão com 8 fascículos, a saber:

a) Números naturais;
b) Operações com números naturais;
c) Espaço e forma;

d) Frações;
e) Grandezas e medidas;
f) Tratamento da informação;
g) Resolver problemas: o lado lúdico do ensino da matemática;
h) Avaliação da aprendizagem em matemática nos anos iniciais.
VIII - Os professores cursistas serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
a) frequência aos encontros presenciais;
b) realização satisfatória das tarefas previstas em cada fascículo;
c) auto avaliação do professor cursista, considerando o percurso durante o Pró- Letramento, as contribuições do curso e as mudanças em sua prática pedagógica.

Art. 6º) A adesão ao Pró Letramento é exclusiva para os cargos de Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação Básica I, Professor Adjunto de Ensino Fundamental e Professor de Educação Especial.

Art. 7º) Não haverá bolsa de estudo aos professores cursistas pela participação nas formações do Pró Letramento.

Art. 8º) Não haverá qualquer tipo de compensação aos professores cursistas pela participação nas formações Pró Letramento, sendo que a certificação nesta capacitação é válida para a progressão funcional e para o processo de atribuição e remoção dos professores.

Parágrafo único: Os professores cursistas que não obtiverem a frequência mínima nas formações do Pró Letramento estarão submetidos ao disposto no "caput" deste artigo, exceto que não farão jus à progressão funcional e ao computo de pontos para o processo de atribuição e remoção dos professores.

Art. 9º) Ficará impedido de participar dos próximos cursos do Pró Letramento, os professores cursistas que assinarem o Termo de Adesão e por ventura, não obtiverem a frequência mínima estabelecida no parágrafo único, art. 10 ou não comparecerem em nenhum dos encontros.

§ 1º) A Secretaria de Educação fornecerá o Termo de Adesão do Pró Letramento.

§ 2º) O Termo de Adesão deverá ser entregue na Secretaria de Educação no período de 11 a 12 de fevereiro de 2016.

§ 3º) Os Termos de Adesão com rasuras e/ou em desacordo as instruções de preenchimento serão automaticamente desconsiderados.

§ 4º) No caso de vagas remanescentes, os professores que se enquadrarem no "caput" deste artigo poderão a critério da Secretaria de Educação participar das próximas formações do Pró Letramento.

Art. 10) Será de responsabilidade da Secretaria de Educação:
a) Disponibilizar local apropriado para as formações;
b) Prestar suporte aos formadores com os materiais necessários para as formações;
c) Emissão dos certificados de conclusão das formações do Pró Letramento.

Parágrafo único: Somente fará jus ao certificado aludido na alínea "c" deste artigo, os professores cursistas com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas formações presenciais do Pró Letramento.

Art. 11) Para a organização das turmas do Pró Letramento, os professores interessados deverão preencher todos os campos do Termo de Adesão, sendo que:

I - Todas as solicitações serão atendidas se as vagas oferecidas forem compatíveis com o número de interessados.
II - Se o número de interessados ultrapassar a quantidade de vagas oferecidas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
a) Professores que não possuem nenhuma formação do Pró Letramento;
b) Participação na 1ª OPÇÃO DE CURSO indicada no Termo de Adesão;
III - Se o número de interessados na 1ª OPÇÃO DE CURSO, conforme a alínea "b" do inciso anterior for maior que quantidade de vagas oferecidas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
a) Professores com maior número de dependentes, com base no Imposto de Renda ano base: 2014;
b) Mais idoso.
IV – Havendo a possibilidade de atendimento da 2ª OPÇÃO DE CURSO do professor, este seguirá as mesmas regras do inciso anterior.
Parágrafo único: Fica vedada a alteração das OPÇÕES DE CURSO após a entrega do Termo de Adesão.

Art. 11) Será de responsabilidade do Formador do Pró Letramento:
a) acompanhar a frequência nos encontros presenciais através de registro;
b) propor situações que incentivem a reflexão e construção do conhecimento como processo contínuo de formação;
c) acompanhar o registro das tarefas previstas à distância;
d) realizar avaliação contínua do processo de formação.

Art. 13) Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Itapira.
Art. 14º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

ANEXO I: CRONOGRAMA DAS FORMAÇÕES DO PRÓ LETRAMENTO

ENCONTRO	DIA DA SEMANA	
	QUARTA	QUINTA
1º	24/02/2016	25/02/2016
2º	02/03/2016	03/03/2016
3º	09/03/2016	10/03/2016
4º	16/03/2016	17/03/2016
5º	23/03/2016	24/03/2016
6º	30/03/2016	31/03/2016
7º	06/04/2016	07/04/2016
8º	13/04/2016	14/04/2016
9º	27/04/2016	28/04/2016
10º	04/05/2016	05/05/2016
11º	11/05/2016	12/05/2016
12º	18/05/2016	19/05/2016
13º	01/06/2016	02/06/2016
14º	08/06/2016	09/06/2016
15º	15/06/2016	16/06/2016
16º	22/06/2016	23/06/2016
17º	29/06/2016	30/06/2016
18º	06/07/2016	07/07/2016
19º	27/07/2016	28/07/2016
20º	03/08/2016	04/08/2016
21º	10/08/2016	11/08/2016

DECRETO Nº 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

"Declara de utilidade pública área de propriedade de Alécio Vidotti para fins de implantação de Sistema Viário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante da matrícula nº 32.099, memorial descritivo e planta, que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

"Um terreno situado nesta cidade de Itapira, estado de São Paulo, no Distrito de Barão Ataliba Nogueira, contendo a área superficial de **94,44 metros quadrados** com as seguintes medidas perimétricas, rumos e confrontações: parte do ponto **1A**, cravado junto ao canto de divisa com à Área remanescente, a **Rua Projetada** e com esta gleba; deste segue pela margem da **Rua Projetada** até o ponto **02** com rumo de **70°16´55" SW** e distância de **4,95 metros** confrontando nessa medida com a **Rua Projetada**; deste segue até o ponto **2A** com rumo de **22°48´06 NW** e distância de **16,93 metros**, confrontando nessa medida com a **Rua 01 – (Pedro Sartori)**; deste segue até o ponto **2B** com rumo de **71°25´16" NE** e distância de **6,26 metros**; deste segue até o ponto inicial **1A** com rumo de **18°15´25" SE** e distância de **16,92 metros**, confrontando do ponto **2A** ao ponto **1A** com à **Área Remanescente**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **94,44 metros quadrados**"**."**

Art.2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade de Alécio Vidotti e destina-se à implantação de Sistema Viário.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 015, DE 04 DE FEVERREIRO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	70.000,00
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**70.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	70.000,00
TOTAL	**GERAL**		**R$**	**70.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.
Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira

EXTRATO DE PORTARIA

- Portaria nº 002 de 04/02/16: Concede pensão mensal vitalícia à Maria de Lourdes Montini Donatti, viúva do servidor aposentado José Luiz Donatti, falecido em 18/01/16.

Secretaria de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2016 - ESTAGIÁRIOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.01/2016, que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Reginaldo Antonelli
Mateus Henrique Tofanelo
Moabe de Tarso da Silva Jr
Fernando Montelato Rogatto
Felipe Cavallaro Gracini

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
João Vitor C. Toledo
Ladislau da Silva Neto
Matheus Henrique da Costa

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Douglas Monteiro da Silva
Tiago Luiz Augusto
Pedro Henrique Centofante da Silva
Andrey William da Silva Felício
Larissa Leite de Mattos
Beatriz de Cassia Aparecida Bueno
Bruna Ramunno

Itapira, em 03 de fevereiro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.02/2016 - ESTAGIÁRIOS
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público que em referência ao Edital Nº.02/2016,que os bolsistas abaixo relacionados(as) foram considerados(as) aptos na 1ª Fase.

DIREITO
Conrado de Morais
Flavia Floence
Jeferon Celso Fernandes Cerbantes
Paula Caroliny de Oliveira Ferreira
Cristina Zinetti
Jonathan Antonio da Silva
Tânia da Silva Marcondes
Rubiara Cristina Mauri Silva

Itapira, em 03 de fevereiro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.01/2016 - ESTAGIÁRIOS
ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 01 / 2016 - Estagiários, até o dia 12 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Reginaldo Antonelli
Mateus Henrique Tofanelo
Moabe de Tarso da Silva Jr
Fernando Montelato Rogatto
Felipe Cavallaro Gracini

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
João Vitor C. Toledo
Ladislau da Silva Neto
Matheus Henrique da Costa

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Douglas Monteiro da Silva
Tiago Luiz Augusto
Pedro Henrique Centofante da Silva
Andrey William da Silva Felício
Larissa Leite de Mattos
Beatriz de Cassia Aparecida Bueno
Bruna Ramunno
Itapira, em 03 de fevereiro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº.02/2016 - ESTAGIÁRIOS
ENTREGA DE HISTÓRICO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna público que os candidatos abaixo relacionados deverão providenciar a entrega do " HISTÓRICO ESCOLAR FACULDADE ", em conformidade com o Item 5.1.2 do Processo Seletivo - Edital Nº. 02/2016 - Estagiários até o dia 12 de fevereiro de 2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Departamento de Serviços Administrativos, sito a Rua João de Moraes, 490, centro, sede da Prefeitura Municipal, em envelope lacrado.

DIREITO
Conrado de Morais
Cristina Zinetti
Flavia Floence
Jeferon Celso Fernandes Cerbantes
Jonathan Antonio da Silva
Paula Caroliny de Oliveira Ferreira
Rubiara Cristina Mauri Silva
Tânia da Silva Marcondes
Itapira, em 03 de fevereiro de 2016
Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Tadeu Atilio Bacellar	49.001.643-1	AA III – Escriturário Administrativo	194/2015
Ana Beatriz de Freitas	41.465.665-9	AA III – Escriturário Administrativo	194/2015

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 04 de fevereiro de 2016.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

HOMOLOGAÇÃO: Edital n° 12/15, Concorrência nº 02/15, objeto: Implantação de um coletor-tronco, estação elevatória de esgotos e uma linha de recalque.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
1	ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.	06.007.759/0001-82	3.282.827,13

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
José Armando Mantuan - Presidente.

HOMOLOGAÇÃO: Edital nº 29 Pregão Presencial nº 18/15. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recuperação asfáltica.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
01	JSA Construtora e Pavimentadora	02.344.159/0001-59	442.000,00

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016.
José Armando Mantuan - Presidente.

Aditivo de contrato SAAE n° 06/2015. Contratada: JOTA F. TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Prestação de Serviço de Internet Fibra Ótica. Valor: R$ 19.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28/01/2016. Pregão Presencial n° 01/15

Extrato de Contrato SAAE 04/16. Contratada: AVANEX IND. E COMERCIO LTDA. CNPJ: nº 78.668.969/0001-22. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de 5 (cinco) toneladas de Ortopolifosfato a 55%. Valor: R$ 50.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18/01/2016. Pregão nº 17/15.

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

Portaria nº 003/2016 de 03/02/2016 – **NOMEIA** o Sr. **NATHAN CARDOSO IAMARINO,** como responsável pelo controle interno do SAAE.
Portaria nº 004/2016 de 03/02/2016 – **REVOGA** a partir de 03/02/2016 a Portaria nº 032/2015, de 28 de outubro de 2015, que nomeou o funcionário **ANDRÉ BELINELLI** – Rg nº 47.153.121-2, para responder em comissão pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS** – Ref. CC9, e retorna o funcionário para o cargo de Escriturário Ref. AA III de provimento efetivo do qual é titular.
Portaria nº 005/2016 de 03/02/2016 – **REVOGA** a Portaria nº 037/2015, de 30/12/2015, que nomeou o funcionário **FERNANDO VIEIRA CAPORALI** – Rg nº 22.676.734-6, para responder, em comissão, pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO COMERCIAL –** Ref. CC10, e **NOMEIA** para exercer em comissão, pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS –** Ref. CC10**.**
Portaria nº 006/2016 de 03/02/2016 – **NOMEIA** a Sra. **CÉLIA COLOSSO** – Rg nº 16.573.735-9, para responder, em comissão pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO COMERCIAL** – Ref. CC10.
José Armando Mantuan - 04/02/2016

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar
ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1998

Você que nasceu no ano de 1998. Apresenta - se á Junta de Serviço Militar, situada a Rua João de Moraes nº 449, para fazer seu Alistamento Militar, Portando dos documentos: Um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), Comprovante de Escolaridade e **R$ 3,98 para pagamento da Taxa Militar.**
Obs. Alistamento Fora do prazo tem Multa R$ **6,31**
Atenção o prazo legal Inicia em 04/01/2016, termina em 30/06/2016.
JAIRO DE MORAES
Sec. da JSM 073

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º - Aprovar os repasses de recurso financeiro via **Subvenção Social** por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as entidades abaixo relacionadas objetivando a execução dos projetos para 2016, que foram apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária realizada dia **03 de fevereiro de 2016,** sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
ADI- Associação Dow de Itapira **Projeto-** Cantoria	Subvenção Social	**Dividido em 12 parcelas** Valor Total R$ 9.111,15
APAE- Associação Pais e Amigos dos Excepcionais **Projeto-** Equoterapia	Subvenção Social	**Dividido em 12 parcelas** Valor Total R$ 80.800,00
Casa Transitória Flávio Zacchi **Projeto-** Programa de Acolhimento Institucional	Subvenção Social	**Dividido em 12 parcelas** Valor Total R$ 122.400,00
Casa da Criança Celene Sarkis **Projeto-**Afetividade e Moralidade	Subvenção Social	**Dividido em 10 parcelas** Valor Total R$ 42.400,00
Lar São José **Projeto-** Novamente a caminho	Subvenção Social	**Dividido em 05 parcelas** Valor Total R$16.800,00
ADI- Associação Dow de Itapira **Projeto-** Música	Subvenção Social	**Parcela única** R$ 7.688,85

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 03 de fevereiro de 2016.
Ana Maria do Nascimento Brunialti
Presidente CMDCA

cmel
conselho municipal de esportes e lazer

Edital de Convocação

A secretaria de Esportes e Lazer divulga aos interessados em participar do conselho municipal de Esportes e Lazer o calendário de datas e horários das reuniões para escolha dos representantes, por seguimento, da Sociedade Civil:

Seguimento	Data e Horário
Associações Esportivas municipais legalmente ativas e regularizadas	16/02/2016 (terça-feira) a partir das 14 horas.
Esporte Amador do Município em Geral com participação em eventos da SEL	16/02/2016 (terça-feira) a partir das 14 horas.
Clubes Sociais do Município legalmente ativos e regularizados	16/02/2016 (terça-feira) a partir das 14 horas.
Escolas Estaduais do Município	16/02/2016 (terça-feira) a partir das 14 horas.
Associações de Bairros do Município legalmente ativos e regularizados	16/02/2016 (terça-feira) a partir das 14 horas.

Em cada reunião serão eleitos 2 (dois) representantes, por seguimento, que farão parte do conselho municipal de esporte e lazer, sendo 1 (hum) e 1 (hum) suplente, nos termos do art.6° da Lei Municipal n° 5.179, de 28/10/2013.

Todas as reuniões serão na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, localizada na Rua Major David Pereira, 399 – Centro.

Informações pelos telefones: 3863-0071 / 3843-5313

Marcos G. Schmidt
Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria de Educação

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
CURSINHO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES – 2016

Em consonância com a Lei Municipal nº 5.008, de 27/02/2013 e o Decreto nº 178, de 17/12/2015, segue abaixo, a classificação dos inscritos para concessão de vaga no **cursinho extensivo preparatório para vestibulares** referente ao exercício de 2016.

LISTA ENEM

ORDEM 1:
CANDIDATOS QUE PELA PRIMEIRA SE BENEFICIARÃO DO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM O MAIOR DESEMPENHO NO ENEM.

ORD.	REQUERENTE
1º	ADENILSON JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
2º	REGINALDO LEANDRO CUCHABA
3º	CESAR JOSE GOMES DA SILVA
4º	MATHEUS CAMPANELLO DA SILVA
5º	LETICIA CESCON DA ROSA
6º	PAMELA APARECIDA CORASSA
7º	LUCAS RISTHER RAZZO
8º	JULIA TASSIANE MACHADO
9º	ISLA CAROLINE DO AMARAL
10º	GUILHERME AUGUSTO GREGORIO
11º	STEPHANIE APARECIDA CORASSA
12º	RAIANE CAROLINE DE PAULA
13º	MILENA STORARI GUIDETTI
14º	DAMARIS RIBEIRO COSTA
15º	GIOVANA MARIA MITESTAINER
16º	LUIS HENRIQUE SCAGLIA
17º	CAROLINE RENATA DE SOUZA PINTO
18º	VICTORIA HELENA DE OLIVEIRA
19º	GABRIEL LOPES BUENO CARDOSO
20º	JEFFERSON CRUZ ARAÚJO
21º	MATHEUS DE ABREU MARTINS
22º	MATHEUS DE ARAUJO MARTINS
23º	YAN VIEIRA
24º	LUANE DA SILVA MELATO
25º	KÁRICA SAMARA ROSA
26º	MARALINA RUBIANA DA SILVA
27º	ANDREY WILLIAM DA SILVA FELICIO
28º	ERICK FORMIGARI PELOZO
29º	JULIA STEPHANIE GONÇALVES
30º	RAFAEL ANTUNES GARCIA FARIAS
31º	JAILSON MOREIRA DA FONSECA JUNIOR
32º	BIANCA APARECIDA SARTÓRIO
33º	PATRICIA ELLEN DE LIMA
34º	ROBERTO APARECIDO LOPES DA SILVA
35º	BRENDA LETICIA DE LIMA
36º	MAISA RODRIGUES FEITOSA
37º	RODRIGO ZIOLA BALBINO
38º	DANILO DE MORAES
39º	JESSICA CARINA LISBOA
40º	ANDRE LUIS OZELIERO BOIDE
41º	JULIA MARIA NOGUEIRA RAMOS
42º	JOICE MILENA SOARES CARDOSO
43º	GIOVANA COVELLI
44º	LAIS MARTINS GATTEI
45º	RODRIGO ALVES
46º	BRUNA SOUZA GEREMIAS
47º	MATHEUS REINHART CAMARGO
48º	WENDEL GABRIEL GIMENES
49º	DENISE SABINO CAVALLARO
50º	JACQUELINE SANTOS DE SANTANA
51º	TAINA MARIA DA SILVA
52º	EMELLY ESTEFANY DE AZEVEDO FROES
53º	RAPHAEL AUGUSTO MARTINS
54º	DANIELE FARACO DA SILVA
55º	WENDEL LAFAETE BARBOSA
56º	BEATRICE DE LUCCIA ARCARE GASPAR

57º	FRANCIELLY CAMILA CARDOSO EMILIO DERCY
58º	VICTOR MARTINS RODRIGUES DE ARAUJO
59º	THAINA SAYURI KASHIBA
60º	JULIA SILVA MARI
61º	GABRIEL SUÉDRIO ESCOTON
62º	GABRIEL FERNANDO RIBEIRO
63º	RENAN WILLIAN DA SILVA
64º	VICTOR BRUNO CARVALHO DE SOUZA
65º	VALDO EVARISTO RIBEIRO JUNIOR
66º	ANTONIO CARLOS BALBINO DE MELO JUNIOR
67º	CAMILA RODRIGUES DA SILVA
68º	WAYRA OLIVEIRA DOMINGUES
69º	GABRIEL LUÍS DA SILVA
70º	BRENDO MATEUS FERREIRA MULLER
71º	JOAO LUIS MARANGONI SETRA
72º	ISABELA MANTUAN
73º	AMANDA RODRIGUES DA SILVA
74º	ANA BEATRIZ PINHEIRO
75º	MILENA MOYSES PADILHA
76º	ELAINE BATISTA
77º	THAIANE PEREIRA DA SILVA
78º	THATIANY PRISCILA PRAXEDES
79º	PAMELLA RAPHAELA DA SILVA RANGEL
80º	RENATA SANTANA DO NASCIMENTO
81º	LAIS LEONELLO
82º	THAÍS VÍTOR DE UNGRIA
83º	PEDRO AFONSO SCHOLL FERNANDES
84º	LUDIMILLA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
85º	ANA CAROLINE DE ARAUJO
86º	ISABELA BOSSO DE OLIVEIRA
87º	NAIARA MAELI PEREIRA PARDIM
88º	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS
89º	DIMAS GUILHERME DE CARVALHO
90º	ANA LAURA SOUZA PRADO
91º	RAYSSA HELENA SIMONETTI
92º	DANIEL CANIVEZO SOARES
93º	MARIANA DIONIZIO
94º	WILLIAN DE OLIVEIRA HERCULANO DOS ANTOS
95º	DAIANE APARECIDA ZANCHETTA
96º	KARINA CATARINO ROBERTO
97º	GIOVANA RODRIGUES FEITOSA
98º	SIRLEI ELIANE SECOLIN BELLINI
99º	JULIO SARTORATO SALES

ORDEM 2:
CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM PELO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM O MAIOR DESEMPENHO NO ENEM.

ORD.	REQUERENTE
1º	RAFAEL MARQUES NEVES
2º	YASMIN SALLES ORSINI
3º	PATRICK SALLES ORCINI
4º	PEDRO ARTHUR SARDINHA VICENTE
5º	ORNILO DE OLIVEIRA JUNIOR
6º	EDNILSON JOSE MENATTI JUNIOR
7º	STEPHANIE SANTOS GONÇALVES
8º	JULIANO MANCINI
9º	KANICHYA DOS SANTOS BORGES
10º	PEDRO HENRIQUE GHEZI
11º	JULIANO JORGE VALENTIM
12º	REBECA NOVAIS DA SILVA
13º	FRANCIELE VENTURA SILVA
14º	SHEIMILIANE CHRISTINI DE LIMA TEIXEIRA
15º	FELIPE JOSÉ BORSATO
16º	GEORGE SAID
17º	ADRIELE KARINE MIRANDA
18º	JOAO VITOR AUGUSTO
19º	NATALIA MANCINI COSTA
20º	RENAN AUGUSTO COGHI
21º	PAMELA BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA
22º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
23º	REBECA STEFANI LUCIANO
24º	DENIS FILMAR DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM 3:
CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM PELO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, MAS DESISTIRAM: DE ACORDO COM O MAIOR DESEMPENHO NO ENEM.

ORD.	REQUERENTE
1º	PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR
2º	LEONARDO JOSE MACEDO
3º	CAMILA DAMAZIO
4º	YASMIN ROCHA FRANCO DE LIMA
5º	BRUNA RAFAELE MOREIRA
6º	TATHIELI CRISTINE DE SOUZA
7º	ANA BEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA
8º	AMANDA RANZATTI
9º	THALIA NERY BORREGO
10º	VINICIUS DE MORAES
11º	SOFIA CAZA DE DIO
12º	AMANDA THAIS RULIM

LISTA IDADE

ORDEM 1:
CANDIDATOS QUE PELA PRIMEIRA SE BENEFICIARÃO DO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM A IDADE, DA MAIOR PARA A MENOR.

ORD.	REQUERENTE
1º	LEANDRO DONIZETE MATIAS
2º	JEFFERSON HENRIQUE MARQUES
3º	RAFAEL FELIPPE PEREIRA
4º	DAMARIS NOELE LIMA DA CUNHA
5º	HANIEL EFRAIM PEREIRA PARDIM
6º	WELLINGTON LUIS DOS SANTOS
7º	JOHN HENSON FRANCISCO DE ASSIS
8º	JESSICA ALINE DE SOUZA CARVALHO
9º	NATANY TOMÉ
10º	RAIF MATHEUS PINHEIRO
11º	TIAGO TARCISIO ELIAS
12º	GLEICIANY STEPHANIE PRAXEDES
13º	MARTIM MICHEL PELLIZARI
14º	RAFAEL MOREIRA SIMOES ROSA
15º	IZAQUE GALLINA DO AMARAL
16º	JEAN JOSE SIMÃO
17º	LUANA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
18º	RHAMAS SAMED RODRIGUES
19º	LALESKA MILANA TEIXEIRA
20º	RADASSA ARIANE CALLEF
21º	FILIPE FRANCISCO BOMBONATO
22º	MARINA MAIARA DE ANDRADE
23º	NAIRA CRUZ DOS SANTOS
24º	DEBORA LETICIA LEITE DE SOUZA
25º	SARA PINHEIRO DE MORAES NOGUEIRA
26º	JULIA MIRELA BARBOSA
27º	LO RUAMA KEMILY FELIPE
28º	LARISSA LUCA CRIVELARI
29º	LAISA KEROLLIN APARECIDA DOS SANTOS
30º	SÂMELA DE OLIVEIRA ROSTIROLA
31º	BRUNA JULIANA BATISTA DE MORAES
32º	TAYNA FERNANDES GOMES
33º	RAFAELA CASTELHANO CRUZ
34º	JULIA BEATRIZ LUCIANO TELLINI
35º	JENIFER CRISTINA DA COSTA
36º	BEATRIZ ZENI
37º	STEPHANIE RITA PEDROSO RODRIGUES
38º	TALISSON SERGIO PRADO
39º	MATHEUS APARECIDO DE TOLEDO
40º	NICOLAS VIEIRA LIMA
41º	LARA RAPHAEL DA COSTA
42º	EDUARDA XAVIER DA COSTA

43º	THAINERE STRINGUETTI
44º	ANA BEATRIZ JORGE DA SILVA
45º	SUELEN APARECIDA BALDINI
46º	LUANA BACCHIN DE SOUZA
47º	LILIAN MARIA LOPES JACINTHO
48º	BRUNO EDUARDO DA CRUZ
49º	BEATRIZ TENORIO DUARTE
50º	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA
51º	LETICIA FERNANDA ALVES
52º	JULIA MARIA GASPARDI
53º	YASMINE KLESSE LEONARDO
54º	BARBARA FINAZZI SAAD RIBERTI
55º	ANA JULIA DE OLIVEIRA DIAS
56º	IRENE CAROLINE LEAL
57º	MARIA JULIA CAETANO LOUVO
58º	PALOMA SMIDI SEMOLINI
59º	LAURA NICOLAI

ORDEM 2:
CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM PELO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA: DE ACORDO COM A IDADE, DA MAIOR PARA A MENOR.

ORD.	REQUERENTE
1º	NATALIA VALENTIM SARTORELLI

ORDEM 3:
CANDIDATOS QUE JÁ SE BENEFICIARAM PELO CURSINHO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, MAS DESISTIRAM: DE ACORDO COM A IDADE, DA MAIOR PARA A MENOR.

ORD.	REQUERENTE
1º	JOSEMARY CRISTIANE LOPES RODRIGUES
2º	VANESSA DIAS DA SILVA
3º	ERICA CRISTINA FORMIGONI
4º	TALITA CRISTINA FRANCO
5º	CAROLINE FERNANDA PIRES DE OLIVEIRA
6º	VANESSA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA

De acordo com a legislação vigente, se o número de interessados ultrapassar a quantidade de vagas oferecidas, serão consideradas três listas de inscrição, a saber:

- 1ª - Lista ENEM – de acordo com o maior desempenho no ENEM;
- 2ª - Lista IDADE – de acordo com a idade, de maior para menor;
- 3ª - Lista ESPERA – para as solicitações após o período de inscrição.

Os alunos serão distribuídos em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) vagas. A composição de cada turma é a seguinte:

- 40 (quarenta) vagas por turma para a lista ENEM
- 10 (dez) vagas por turma para a Lista IDADE

A relação nominal com as informações completas de classificação encontra-se disponível na Secretaria de Educação para consulta.

Itapira, 02 de fevereiro de 2016.
Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 058/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **JOÃO INÁCIO DO COUTO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1584/2015,** emitida em 16/12/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Santa Catarina, n.º 68, cadastrado sob o nº. 027.006.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 059/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **MARIA HELENA SERTÓRIO CANTO RUBINO DE AZEVEDO,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 0002/2016,** emitida em 04/01/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Benedito Luiz de Godoy, cadastrado sob o nº. 021.062.011-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 060/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB),** tendo como compromissário **LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 1669/2015 – 1.ª REINCIDENCIA,** emitida em 30/12/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado sob o nº. 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 061/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB),** tendo como compromissário **LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO IPP 015/2015,** emitida em 30/12/2015, referente à PODA DE PLANTAS (HERA) do imóvel situado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado sob o nº. 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida PODA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 062/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB),** tendo como compromissário **LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO RMC 003/2015 – 2.ª REINCIDENCIA,** emitida em 30/12/2015, referente à RECONSTRUÇÃO DO MURO E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado sob o nº. 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida RECONSTRUÇÃO no prazo de **30 (Trinta) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 063/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **CIA. HAB. POP. CAMPINAS (COHAB),** tendo como compromissário **LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILC 027/2015,** emitida em 30/12/2015, referente à LIMPEZA DA CALÇADA do imóvel situado na Rua Albano Pegorari, n.º 350, cadastrado sob o nº. 015.034.002-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 064/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **SILVIO PONCES CODES,** fica este **NOTIFICADO** sobre a **INTIMAÇÃO ILT 0001/2016,** emitida em 04/01/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Paraguai, n.º 28, cadastrado sob o nº. 018.016.005-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de **05 (Cinco) dias**. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 065/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **a RECUSA** em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte **ADELSON GUEDES,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 068/2016,** emitido em 27/01/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Bentico Pereira, n.º 33, cadastrado sob o nº. 002.003.017-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 066/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **SILVIO PONCES CODES,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 1042/2015,** emitido em 30/12/2015, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel situado na Rua Paraguai, n.º 28, cadastrado sob o nº. 018.016.005-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze)** dias **a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos** a importância **de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 067/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **LAZARA BELETTI,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 989/2015,** emitido em 23/12/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Matias Cintra, n.º 13, cadastrado sob o nº. 002.012.030-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze)** dias **a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos** a importância **de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.
MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 068/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço**

insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **RAFAEL PICONE,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 010/2016,** emitido em 07/01/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua VGenny Davis Zonini, cadastrado sob o nº. 017.021.057-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 069/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista **o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega** da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte **ANTONIO COLFERAI DE FREITAS,** fica este **NOTIFICADO**, sobre o **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º 981/2015,** emitido em 22/12/2015, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua XV de Novembro, n.º 33, cadastrado sob o nº. 001.039.005-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de **15(Quinze)** dias **a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos** a importância **de R$ 1.133,63 (Um mil, cento e trinta e três reais, sessenta e três centavos),** referentes a **375,66 U.F.M.I.** Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

DEFERIDOS		
REQUERENTE	PROCESSO N.º	PRAZO CONCEDIDO
José Emilio Pires Bueno - EPP	01712/16	Deferido

Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de Fevereiro de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a devolução das notificações de lançamentos e/ou a não localização dos contribuintes constantes da relação abaixo, ficam "NOTIFICADOS" os responsáveis, que os carnês para pagamento dos respectivos tributos encontram-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo.

TRIBUTO: IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCICIO: 2016.

NOME	LOCAL DO IMÓVEL	CÓDIGO	N.º LANÇTO
ALCICI S/A	RUA DO CUBATAO, 144	008.011.002.000	50.267.271
ALCICI S/A	RUA MILICO, 0	008.039.024.000	50.267.859
ALCICI S/A	RUA DO CUBATAO, 106	008.011.001.000	50.267.270
ANA MARIA CESTARI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.002.000	50.290.948
ANTONIO BAPTISTA TENORIO	RUA PROFESSOR JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.124.019.000	50.281.837
ANTONIO CARLOS LAZARI	RUA 1, 0 - COTIAS	047.001.001.000	50.292.585
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	RUA VEREADOR ANISIO BECUZI, 0	021.133.036.000	50.280.600
ARIANA DOS SANTOS SILVA	RUA CONCEIÇÃO FERREIRA STOLF, 179 - RUA 1	017.042.016.000	50.286.291
AUGUSTO CESAR BALDESSIN	RUA ANTONIO ROSARIO, 0	008.035.060.000	50.268.042
BELA VISTA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	RUA DR. JOSE SECCHI, 0	012.002.012.000	50.265.381
BENEDITO OLBI	RUA LINDOIA, 420	023.004.011.000	50.287.669
BENEDITO PEREIRA DE GODOI ADOLFI	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 06	035.004.030.000	50.291.936
CARLOS BENEDITO DA SILVA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.002.000	50.291.589
CLAYTON MARTINS	RUA 1, 0 - CORREGO DO COXO	046.001.024.000	50.292.498
DECIMO DOMINGUES - CONCEICAO APARECIDA DE MORAES	BAIRRO DOS PIRES, 0	043.001.005.000	50.292.597
DIEGO FERREIRA DE MELO E OUTROS	RUA MULUNGU, 51	045.008.012.000	50.292.859
DILSON SARTORELLI - PAULO AUGUSTO DE LIMA POMPEO	TANQUINHO, 0	034.003.016.000	50.290.251
DIRCEU APARECIDO ZANCHETTA	RUA JOSE ALVES DA COSTA, 130	021.067.030.000	50.283.071
EDILBERTO APARECIDO BROLEZZI	RUA POMBO, 0	021.042.005.000	50.283.589
EDITH DE SOUZA	TANQUINHO, 0	034.003.023.000	50.290.243
EDNA R FORMIGARI ARICETTE	EST M APARECIDO TOPAN - ZICO TOPAN, 0	034.011.002.000	50.290.893
ESPOLIO DE BENEDICTO COSTA E OU-VALDIR AP ALVES DE OLIVEIRA	RUA 2, 0 - MACHADINHO	034.023.023.000	50.290.975
ESPOLIO DE LAZARA BENEDITA DE SOUZA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.010.000	50.291.586
ESPOLIO DE MAURO MARQUEZINI	RUA MARIA LUIZA, 286	002.013.002.000	50.270.381
ESPOLIO DE ROLDAO DE CAIRES	AVENIDA BRASIL, 0	022.005.012.000	50.279.621
ESTEVAO L CESTARI E IRMÃOS	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.011.000	50.290.947
ESTEVAO LUIZ CESTARI E OUTRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.001.000	50.290.946
ESTEVAO LUIZ CESTARI E OUTRA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.006.000	50.290.953
EVANDRO JOSE MISTRELO	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.011.000	50.292.875
FRANCISCO ADRIANO FERREIRA	RUA ARISTIDES DE MELLO SOBRINHO, 85	036.007.025.000	50.292.111
FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA PROFESSORA JOSE SILVEIRA DE SOUZA, 0	021.122.034.000	50.281.732
FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA STELIO AUGUSTO LIMA PENANTE, 310	012.023.010.000	50.264.658
FRANCISCO BENTO MARTIN	RUA ERNESTO DE ROSSI, 22	021.106.003.000	50.282.289
FRANCISCO CARLOS BENTO NOGUEIRA	RUA JACINTO GERALDO BOSSO, 40	017.043.008.000	50.286.306
GABRIEL F DE LIMA - JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONÇALVES	AVENIDA TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	045.009.054.000	50.292.897
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - NOEMIA PEREIRA DE CARVALHO	RUA AROEIRA, 0	045.006.035.000	50.292.728
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA - SERGIO TIBURCIO DA PAIXAO	RUA EBANO, 0	045.007.043.000	50.292.400
GABRIEL SILVINO	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA, 120	017.040.011.000	50.286.253
GABRIELA RECCHIA BORGES PEREIRA	AVENIDA TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	045.007.015.000	50.292.411
GERALDO DONISETE DA SILVA	CERCADO GRANDE, 0	044.002.018.000	50.292.227
HAROLDO PAULINO DA COSTA	AVENIDA BRASIL, 984	022.005.031.015	50.280.493
HELIO DOMICIANO SARTORELLI	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.061.000	50.292.389
HELIO GABRIEL - ANTONIO APARECIDO DE GODOI	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.001.004.000	50.290.284
ITACOM VEICULOS LTDA	AVENIDA PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 44	026.002.007.000	50.288.749
ITACOM VEICULOS LTDA	AVENIDA PAULO LACERDA QUARTIM BARBOSA, 0	026.002.009.000	50.288.713
JOAO BATISTA BUENO DA SILVA	RUA ESPANHA, 0	018.011.017.000	50.285.589
JOAO BITENCOURT	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.003.000	50.290.914
JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	RUA FLAMBOYANT, 0	045.007.063.000	50.292.402
JOAO EDITO CORASSA	RUA THEREZINHA ROMANO BORDINI, 0	021.139.013.000	50.281.119
JOAO LOPES DE MORAES E S/M	RUA 03 - LOTEAMENTO ROBERTA BARRICATTI, 0	034.006.014.000	50.291.019
JOSE AFONSO	RUA OLAVO JOB, 0	021.130.018.000	50.281.948
JOSE APARECIDO LOPES	TANQUINHO, 0	034.003.017.000	50.290.253
JOSE FRANCISCO FUINI E OUTROS	RUA GETULIO VARGAS, 150	006.001.002.000	50.268.308
JOSE FRANCISCO SARTORELLI	RUA NOGUEIRA, 0	045.009.010.000	50.292.869
JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONÇALVES	AVENIDA TENENTE ONOFRE MANGINI MARQUES, 0	045.009.055.000	50.292.903
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA - HELIO BATISTA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.019.008.000	50.291.156
JOSE LOVATTO	AVENIDA JUCA MULATO, 0	045.006.046.000	50.292.734
JOSE OSVALTE ADOLFI ZANQUETA	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.021.020.000	50.290.902
JOSE ROBERTO DUARTE	AVENIDA JOSE ROCHA CLEMENTE, 311	021.139.018.000	50.281.139
JOSE ROBERTO RODRIGUES	CERCADO GRANDE, 0	048.001.032.000	50.292.176
JOSIANE FORMIGARI FERRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.011.008.000	50.290.899
JULIO CESAR BARNABE	RUA JEQUITIBA, 0	045.005.002.000	50.292.687
JULIO CESAR TENORIO	AVENIDA JOSE ALFANO, 0	021.125.027.000	50.282.047
LAERCIO GONÇALVES DA CUNHA	RUA DR. PAULO DE TARSO NASCIMENTO PINTO, 0	013.175.026.000	50.276.630
LUIS CARLOS SILVEIRA CINTRA	AVENIDA BRASIL, 993	022.003.031.000	50.279.701
LUIZ ANTONIO BUENO E OU	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.020.013.000	50.290.853
LUIZ BAZANI FILHO	RUA 02 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA, 0	039.001.015.000	50.291.626
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	044.001.023.000	50.292.598
LUIZ CAETANO SARTORELLI	CERCADO GRANDE, 0	048.001.015.000	50.292.184
LUIZ DO CARMO BONFIM	RUA EBANO, 0	045.007.053.000	50.292.401
MARCOS GERALDI BALQUE	RUA PEROBA, 0	045.009.028.000	50.292.916
MARIA CLAUDIA CARMONA VIEIRA	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 0	024.001.017.000	50.287.489
MARIA CORPUS RUETE AYUSSO	AVENIDA PAOLETTI, 240 - CASA 94	006.009.044.000	50.268.932
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	BAIRRO MACUCOS, 0 - RUA 04	035.004.027.000	50.291.970
MARIA DE LOURDES NEGRI	BAIRRO MACUCOS, 415 - RUA 01	035.004.019.000	50.291.979
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 399	023.002.037.000	50.287.562
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	RUA LINDOIA, 423	023.002.035.000	50.287.549
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	RUA VISCONDE OURO PRETO, 152	004.023.033.000	50.269.079
MARIA TEREZINHA DE MATOS E OUS	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.020.010.000	50.290.292
MARIALICE ZINGRA VOMERO DOS REIS	RIO MANSO, 0	036.001.022.000	50.291.295
MARIALICE ZINGRA VOMERO DOS REIS	RIO MANSO, 0	036.001.025.000	50.291.313
MASSA FALIDA DE CERAMICA PLANALTO LTDA.	RODOVIA ESTADUAL SP 147, 0	024.001.008.000	50.287.490
MASSA FALIDA DE METALURGICA BORBEC LTDA ME	RUA MAURO SIMOES, 600	015.068.002.000	50.272.913
MONISE CRISTINA FRANCISCO	RUA ANA MARIA SANCHES SIQUEIRA, 104 - RUA 02	017.040.009.000	50.286.263
NALLIN IMOV. E ENG. LIMITADA - HOMERO FERNANDO TURATO	RUA ANTONIO PUGGINA, 0	013.141.010.000	50.277.657
NALLIN IMOVEIS E ENGENHARIA LIMITADA	RUA ANTONIO PUGGINA, 0	013.141.011.000	50.277.660
NATALIA CRISTINA GROSSO E OUTRO	RUA MAJOR JOAO MANOEL, 191	009.005.008.000	50.266.648
NITRO COLOSSO - ARIOVALDO DE JESUS	RUA 05 - LOT. CHAC. DE RECREIO BICA D AGUA, 0	039.001.040.000	50.291.611
ORNILO DE OLIVEIRA	RUA JOAQUIM INACIO, 114	001.006.009.000	50.271.711
OSWALDO CERQUEIRA DIAS	RUA COMENDADOR JOAO CINTRA, 137	001.019.001.000	50.271.005
PARQUE STA BARBARA LTDA-SONIA AP MARCHIORI RODRIGUES	RUA JOSE RAVETTA, 0	026.021.001.000	50.288.736
REGINA JAQUELINE AP DE ALMEIDA PORCELO	BAIRRO DOS PIRES, 0	043.001.017.000	50.292.461
REINALDO FIORINI	RUA EVARISTO BIANCHESSO, 0	021.132.021.000	50.281.982
ROSELI NUNES VILCHI - LUIZ DONIZETE GALVAO BRAGA	TANQUINHO, 0	034.004.003.000	50.290.992
RUBENS CONSORTTI	RUA PEROBA, 0	045.009.026.000	50.292.906
SERGIO LUIZ MOREIRA NETO	RUA QUARESMEIRA, 35	045.009.033.000	50.292.889
SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.	RUA FIDENCIO DE ALMEIDA TRIGO, 0	015.023.002.000	50.275.247
TARCILIO RIBEIRO E OUTRO	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.001.002.000	50.291.256
TIAGO DE MORAIS	RUA JACINTO GERALDO BOSSO, 120	017.042.006.000	50.286.290
VALDEMAR BOLOGNA	AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 0	021.030.014.000	50.284.223
VALDOMIRO PINHEIRO E JOSE VICENTE FERREIRA	VILA BARAO ATALIBA NOGUEIRA, 0	041.004.012.000	50.291.590
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVE MENOTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.006.000	50.292.730
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	AVENIDA MENOTTI DEL PICCHIA, 0	045.006.007.000	50.292.735
VICENTE CRISIPIM DONARIO	RUA DR. RAYNERI GALDI, 0	021.135.015.000	50.280.687
VIRGINIA AP C BORGES E OUTRO	BAIRRO MACHADINHO, 0	034.012.010.000	50.290.945

TRIBUTO: ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ANUAL - EXERCÍCIO: 2016.

NOME	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	N.º LANÇTO
ABIMAEL MOREIRA ALVES	RUA FRANCISCO CINTRA MACHADO, 20	17204	50.263.674
ADOLFO FONSECA NETO	RUA SANTA TEREZINHA, 1234	44682	50.263.911
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	RUA RORAIMA, 14	47302	50.263.957
ANTONIO ALBERTO CUTRI	RUA ANTONIO CAVALLARO, 138	02698	50.263.563
GILSON NOVAIS FREITAS	RUA MACHADO DE ASSIS, 85	27944	50.263.770
IDE MAXIMO CAETANO	FAZENDA BOA VISTA, 0	4800	50.263.968
INDIRA SIQUEIRA STEVANATO	RUA MARECHAL RONDON, 19	19086	50.263.690
J.L.DE MORAIS CONTABIL-ME	AVENIDA BRASIL, 67	5995	50.264.045
JOSE AILTON SILVA	RUA PIAUI, 112	25666	50.263.748
JOSE ANTONIO DE MORAES	RUA BENEDITO GOMES DA SILVA, 65	4260	50.263.891
JOSE NORBERTO MOREIRA	RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, 60	3905	50.263.865
JOSE RODRIGUES	AVENIDA DR. DECIO QUELUZ, 107	31992	50.263.804
MARCELO AUGUSTO TREVELIN	RUA RIBEIRO DE BARROS, 293	26143	50.263.752
MARCOS ROBERTO BALESTRA	RUA LEONARDO VERGAL, 131	4708	50.263.953
MARILIA CAROLINA DE CAMPOS	RUA PRESIDENTE TANCREDO A NEVES, 200	27153	50.263.766
NILSON EDUARDO AMERICO	RUA ACRE, 36	23744	50.263.724
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA JOSE ROSARIO, 283	4502	50.263.916
PRISCILA GONÇALVES	RUA NATALINO ROVARIS, 76	26223	50.263.754
REGINALDO APARECIDO DA COSTA	RUA FRANCISCO GABRIEL PINOLA, 135	25366	50.263.744
REINALDO CANDIDO DOS SANTOS	RUA PROFESSOR FENIZIO MARCHINI, 336	36397	50.263.837
RICARDO APARECIDO CARDOSO	RUA SANTO ANTONIO, 140	33874	50.263.820
VALNEI SEVERINO DOS SANTOS SILVA	RUA RICARDO PASSARELLA, 361	06315	50.263.597
VANDERLEI PARADELLO	RUA EPITACIO PESSOA, 445	6291	50.264.063

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.
Prefeitura Municipal de Itapira, em 05 de fevereiro de 2.016.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 4394/2015 Data de Protocolo: 08/12/2015
CEVS: 352260401-561-000746-1-6
Razão Social: MANA CASA GRANDE RESTAURANTE LTDA ME CNPJ: 19.104.631/0001-89 Endereço: Rua FRANCISCO GLICÉRIO, 186 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALEXANDRE JERONIMO AGUILLAR CPF: 158.644.248-11
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4331/2015 Data de Protocolo: 03/12/2015
CEVS: 352260401-561-000744-2-0
Razão Social: MARGARIDA GOMES CPF: 147.672.068-12
Endereço: Rua JOÃO MOISÉS ANDARE, 138 - BOA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARGARIDA GOMES CPF: 147.672.068-12
Defere o Cadastro de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 658C/2014 Data de Protocolo: 29/01/2016
CEVS: 352260401-561-000633-1-2
Razão Social: MARIA ANGELICA ALVES TEIXEIRA 07935346828 CNPJ: 19.533.625/0001-47
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 3133 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA ANGELICA ALVES TEIXEIRA CPF: 079.353.468-28
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4501/2015 Data de Protocolo: 22/12/2015
CEVS: 352260401-325-000026-1-5 Data de Validade: 29/01/2017
Razão Social: EMBRACICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME CNPJ: 00.142.322/0001-75
Endereço: Avenida COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 443 - JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CRISTIANE T. LAGAZZI RUETTE CPF: 087.582.848-50
Resp. Técnico: RAPHAEL JOSÉ DA SILVA MAFRA CPF: 315.398.948-60
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3197/2015 Data de Protocolo: 04/08/2015
CEVS: 352260401-863-000538-1-3 Data de Validade: 01/02/2017
Razão Social: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI - EIRELI - ME CNPJ: 22.440.898/0001-51
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 68 - SALA 02 - SANTO ANTONIO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: JULIA VIEIRA CAMPOS SARTORI CPF: 324.161.528-66
Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 305/2016 Data de Protocolo: 01/02/2016
CEVS: 352260401-561-000522-1-3
Razão Social: SILVIA MARIA DA SILVA 05909633848 CNPJ: 11.952.970/0001-03
Endereço: Rua SEBASTIÃO JARDER SARKIS, 191 – CONJ. HAB. H. C. PASSARELA – ITAPIRA/SP Resp. Legal: SILVIA MARIA DA SILVA CPF: 059.096.338-48
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO
Protocolo: 244/2016 Data de Protocolo: 25/01/2016
CEVS: 352260401-477-000082-1-4 Data de Validade: 01/02/2017
Razão Social: DROGARIA FARMALUPPI LTDA ME CNPJ: 18.561.661/0001-51
Endereço: Avenida JOSE ALFANO, 80 – LOT. POP. ISTOR LUPPI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALINE APARECIDA ZANCHETA CPF: 307.598.088-99
Resp. Técnico: ROSELI DONISETE DE SOUZA CPF: 319.952.158-48
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 303/2016 Data de Protocolo: 29/01/2016
CEVS: 352260401-812-000004-1-8 Data de Validade: 01/02/2017
Razão Social: RCL AMBIENTAL LTDA ME CNPJ: 14.050.292/0001-81
Endereço: Rua FRANCISCO DE OLIVEIRA JOB, 375 - JARDIM PARAISO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROBSON CARLOS LOVATO CPF: 137.405.678-21
Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI CPF: 215.660.888-10
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 320/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
Resp. Legal: LAUDECI MOREIRA DE MACEDO
Endereço: Rua DAVID FARACO, 8 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº 1118, Série A, datado de 26/01/2016, de acordo com o artigo 122, inciso III, do Código Sanitário Lei 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 319/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
Resp. Legal: VITOR MARIANO SILVA
Endereço: Rua JOSÉ GERMANO, 40 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº 1120, Série A, datado de 26/01/2016, de acordo com o artigo 122, inciso III, do Código Sanitário Lei 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 318/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
Resp. Legal: MANOEL SILVESTRE GRILLO
Endereço: Rua CÔNEGO HENRIQUE MORAES MATTOS, 684 -VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº 1117, Série A, datado de 26/01/2016, de acordo com o artigo 122, inciso III, do Código Sanitário Lei 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 316/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
Resp. Legal: MARTINHA APARECIDA MIRANDA
Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 1144 -VILA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº 1116, Série A, datado de 26/01/2016, de acordo com o artigo 122, inciso III, do Código Sanitário Lei 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5.462/15.

AUTUAÇÃO
Protocolo: 317/2016 Data de Protocolo: 03/02/2016
Resp. Legal: VALDEMIR BARBANTI
Endereço: Rua JACUTINGA, 120 – MACUMBE - ITAPIRA/SP
A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO INFRAÇÃO nº 1115, Série A, datado de 26/01/2016, de acordo com o artigo 122, inciso III, do Código Sanitário Lei 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5.462/15.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DA "CEI JOSÉ TONOLLI", A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor entre parênteses: **NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA - ME, C.N.P.J.: 20.928.054/0001-29,** para os itens **01** (R$ 399,00), 08 (R$ 195,00), **14** (R$ 49,80), **15** (R$ 2.080,00), **22** (R$ 2.870,00), **23** (R$ 535,00), **25** (R$ 1.490,00), **26** (R$ 650,00), **35** (R$ 4.670,00), **37** (R$ 70,00), **40** (R$ 1.830,00); **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ME, C.N.P.J.: 15.595.248/0001-10,** para os itens **02** (R$ 690,00), **03** (R$ 680,00), **04** (R$780,00); **MAAP COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP, C.N.P.J.: 14.026.750/0001-47,** para os itens **05** (R$ 400,00), **20** (R$ 314,00); **GELFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, C.N.P.J.: 14.643.102/0001-30,** para os itens **06** (R$ 210,00), 09 (R$ 227,00), **24** (R$ 460,00), **27** (R$ 475,00), **28** (R$ 547,00), **29** (R$ 610,00), **30** (R$ 490,00), **31** (R$ 400,00), **32** (R$ 675,00), **33** (R$ 438,00); **A.C. DOS SANTOS MOVEIS – ME, C.N.P.J.: 12.517.378/0001-46**, para os itens **18** (R$ 860,00), **19** (R$ 860,00), **34** (R$ 815,00); **PARFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME, C.N.P.J.: 20.131.162/0001-76**, para o item **13** (R$ 66,00); **COMERCIAL ELIANA EIRELI - ME, C.N.P.J.: 23.273.760/0001-78**, para os itens **12** (R$ 1.670,00) e **38** (R$ 2.170,00); **ELIO DA SILVA PIÃO, C.N.P.J.: 17.686.752/0001-50**, para os itens **21** (R$ 463,00); **36** (R$ 1.980,00) e **39** (R$ 180,00); **LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP, C.N.P.J.: 06.052.615/0001-48**, para o item **16** (R$ 840,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – **Licitações.**

Itapira, 04 de Fevereiro 2.016.
FLAVIA ROSSI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS E COLETORES PERFURO – CORTANTES COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor entre parênteses: **QUALITY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J.: 07.118.264/0001-93,** para os itens **01** (R$ 8,50); **02** (R$ 8,50); **03** (R$ 8,50); **04** (R$ 8,50); **05** (R$ 8,50); **06** (R$ 15,40); **MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA - EPP, C.N.P.J.: 13.074.433/0001-33,** para os itens **07** (R$ 185,00) e **08** (R$ 218,00); **CIRURGICA UNIÃO LTDA, C.N.P.J.: 04.063.331/0001-21,** para os itens **09** (R$ 32,16) e **10** (R$ 48,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – **Licitações.**

Itapira, 04 de Fevereiro 2.016.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA SOROTERAPIA COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor entre parênteses: **MP – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 07.499.258/0001-23,** para os itens **01** (R$ 1,50); **03** (R$ 1,70); **CIRURGICA UNIÃO LTDA, C.N.P.J.: 04.063.331/0001-21,** para o item **02** (R$ 0,77); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – **Licitações.**

Itapira, 04 de Fevereiro 2.016.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 007/2015
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM MAGALI E OUTROS BAIRROS DESSE MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise das propostas apresentada pelas empresas **HABILITADA** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: **1ª Classificada**: Empresa **1ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.537.596,08** (Um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos); **2ª Classificada: CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA**, Inscrita no CNPJ: 56.111.347/0003-28, sem representante, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.555,761,08** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos); Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 04 de fevereiro de 2016.
DAGOBERTO RUI LOPES
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

CARTA CONVITE 002/2016
JULGAMENTO DO ENVELOPRE 01 HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO DA BARRAGEM NO RIBEIRÃO DA PENHA. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, **HABILITANDO** às empresas **VRL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – ME, C.N.P.J.: 65.035.214/0001-49, HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 74.002.155/0001-01, KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.169.280/0001-05**, por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra *in albis* a abertura do envelope proposta será dia **15 de fevereiro de 2016, as 09:00hs.** Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – **Licitações.**

Itapira, 04 de fevereiro de 2016.
DAGOBERTO RUI LOPES
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 008/2015
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ASFALTAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO JOSÉ TONOLLI DESSE MUNICIPIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise das propostas apresentada pelas empresas **HABILITADA** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: **1ª Classificada**: **DELFT SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ: 04.806.130/0001-77, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.083.801,02** (Dois milhões oitenta e três mil oitocentos e um reais e dois centavos); **2ª Classificada: PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

LTDA, Inscrita no CNPJ: 67.718.874/0001-50, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.097.109,66** (Dois milhões noventa e sete mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos); **3ª Classificada CONSTRUTORA FENIX LTDA**, Inscrita no CNPJ: 73.041.188/0001-90, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.106.180,85** (Dois milhões cento e seis mil cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); **4ª Classificada CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI- EPP**, Inscrita no CNPJ: 52.770.039/0001-91, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.118.948,83** (Dois milhões cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos); **5ª CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA**, Inscrita no CNPJ: 56.111.347/0003-28, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.192.918,22** (Dois milhões cento e noventa e dois mil novecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos); **6ª J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 2.389.662,51** (Dois milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos); Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 04 de fevereiro de 2016.
DAGOBERTO RUI LOPES
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 009/2015
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO ENVELOPE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA. Após análise das propostas apresentada pelas empresas **HABILITADA** neste certame (envelope nº02), usando o critério objetivo do menor valor global, esta Comissão de Licitações proferiu o seguinte julgamento conforme segue: **1ª Classificada: CONSTRUTORA SCALA GUAÇU LTDA**, Inscrita no CNPJ: 56.111.347/0003-28, que apresentou o valor global para o serviço **R$ 1.479.760,61** (Um milhão quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) **2ª Classificada: DELFT SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ: 04.806.130/0001-77, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.547.545,55** (Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **3ª Classificada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, Inscrita no CNPJ: 02.344.159/0001-59, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.548.520,60** (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos); **4ª Classificada CONSTRUTORA FENIX LTDA**, Inscrita no CNPJ: 73.041.188/0001-90, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.564.730,07** (Um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sete centavos); **5ª Classificada CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELLI- EPP**, Inscrita no CNPJ: 52.770.039/0001-91, que apresentou o valor global para o serviço de **R$ 1.581.104,15** (Um milhão quinhentos e oitenta e um mil cento e quatro reais e quinze centavos); Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso, decorrido o prazo "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 04 de fevereiro de 2016.
DAGOBERTO RUI LOPES
Presidente da Comissão de Licitações de Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA READEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor entre parênteses: **J.C. BARBIERI & CIA LTDA - ME**, **C.N.P.J.: 00.548.120/0001-28,** para os itens **01** (R$ 1.280,00); **02** (R$ 1.800,00); **05** (R$ 340,00); **06** (R$ 85,00); **07** (R$178,00); **SMART COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI - EPP**, **C.N.P.J.: 14.201.296/0001-13,** para os itens **03** (R$ 207,00) e **04** (R$ 770,00); **FAM LTDA - ME, C.N.P.J.: 10.393.891/0001-47,** para os itens **08** (R$ 13.000,00); **12** (R$ 6.950,00); **14** (R$ 3.580,00); **FANEM LTDA, C.N.P.J.: 61.100.244/0001-30**, para os itens **10** (R$ 8.650,00); **13** (R$ 3.500,00); **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITAR LTDA, C.N.P.J.: 90.909.631/0001-10**, para os itens **16** (R$ 15.350,00); **D' AQUINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, C.N.P.J.: 08.839.778/0001-09**, para os itens **17** (R$ 11.300,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br – Licitações.**

Itapira, 04 de Fevereiro 2.016.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Administração, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo valor entre parênteses: **TELEFONICA BRASIL S.A., C.N.P.J.: 02.558.157/0001-62,** para o item **01** (R$ 74.990,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico **www.itapira.sp.gov.br – Licitações.**

Itapira, 04 de Fevereiro 2.016.
JOSÉ NATALINO PGANINI
P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS ESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 25/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Rosa Angela Iamarino
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS COM FORNECIMENTO PARCELADO. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro – Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Luiz Domingues
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NA AVENIDA DOS ITALIANOS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 14 de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 14 de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
José Armando Mantuan
Secretária Municipal de Planejamento e Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DIA DO IDOSO. LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 29/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Eliana A. Sobreiro Dias
Secretária Municipal de Promoção Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULTIUSO NO PARQUE JUCA MULATO. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 16. de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 16 de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
José Armando Mantuan
Secretária Municipal de Planejamento e Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/16
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO DA CICLOVIA EXISTENTE E PINTURA DA CALÇADA NA AVENIDA DOS ITALIANOS. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 18de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 18 de Março de 2016 às 10:00 horas. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
José Armando Mantuan
Secretária Municipal de Planejamento e Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/16
JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que a empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, IMPUGNOU o Edital Licitatório referente ao Pregão 008/16 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E LANCETAS DESCARTÁVEIS COM FORNECIMENTO PARCELADO, após análise da Secretaria de Saúde o mesmo foi ACATADO PARCIALMENTE, alterando somente a quantidade da embalagem das tiras reagentes podendo ser fornecida em 2 tubos com 25 unidades cada ou embalagem com 50 unidades, NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 23/02/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E O PARECER DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DO PREGOEIRO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 04 de Fevereiro de 2016
Rosa Ângela Iamarino
Secretária de Saúde

Iniciada a construção do novo coletor-tronco de esgotos

Utilizando recursos de quase R$ 4 milhões, a administração municipal e o Saae iniciaram nesta semana a construção do novo coletor-tronco de esgotos da rede urbana, que se estenderá por 1.617 metros ao longo da Rua Professor Fenizio Marchini. Com a obra, será desafogado o atual emissário, construído há mais de 30 anos e que recebe todo o esgoto coletado na cidade para despejo na Estação de Tratamento de Esgotos.

O novo coletor-tronco de esgotos será construído em tubos de polietileno de alta densidade, o que garante melhor qualidade à obra e mais velocidade na sua execução. Para a construção, o município recebeu cerca de R$ 4 milhões do governo do Estado, através do programa Sanebase.

A construção do novo coletor-tronco é uma das maiores obras em saneamento básico de Itapira nos últimos anos. Ela contribui para assegurar a eficiência de um dos mais completos sistemas de coleta e tratamento de esgotos dos municípios paulistas, uma vez que Itapira é uma das poucas cidades em que cem por cento dos esgotos são tratados corretamente.



Guias e sarjetas preparam Loteamento José Tonolli II para receber asfalto



A Secretaria de Serviços Públicos de Itapira iniciou nesta semana os trabalhos preliminares para o asfaltamento do Loteamento José Tonolli II. Estão sendo instaladas guias e sarjetas e feita a drenagem do local, como preparativo para a pavimentação que será feita pela empresa Delft Serviços, vencedora da concorrência pública feita pela Secretaria de Recursos Materiais.

A pavimentação do Loteamento José Tonolli II irá beneficiar centenas de famílias. Além da população que já mora no local, o melhoramento ainda irá atender os futuros moradores dos residenciais "Funabashi Yoshio" e "Morada Nova". A estimativa da Secretaria de Planejamento é de que a pavimentação tenha início em curto prazo.

COMUNICADO

No dia 10, quarta-feira, das 8 às 13 horas, acontecerá a interrupção programada do fornecimento de energia à Estação de Captação de Água do Saae, conforme informado pela CPFL. Assim, o abastecimento de água poderá ser interrompido em alguns momentos, embora o Saae tenha trabalhe com uma reserva técnica suficiente para estas ocasiões. Mesmo levando em conta o volume estocado nos reservatórios, o Saae pede à população que economize água naquele período.

SAAE ITAPIRA-SP

SAAE, patrimônio do povo Itapirense!

INÍCIO DAS AULAS
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA
ANO LETIVO DE 2016

CRECHES MUNICIPAIS

Alunos que irão frequentar a Creche pela 1ª vez:
Os pais deverão seguir o cronograma estabelecido pela escola para o período de adaptação.

Alunos que já frequentaram a creche:
Dia 15 de fevereiro
Início das aulas para os alunos que já frequentaram a Creche em 2015.

PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Alunos que irão frequentar a Pré-Escola pela 1ª vez:
Dias 15 e 16 de fevereiro
Adaptação dos novos alunos, no respectivo período de aula da criança, nos seguintes horários:
Manhã: das 8h00 às 10h00 e a Tarde: das 13h00 às 15h00

Alunos que já frequentaram a Pré-Escola:
Dia 17 de fevereiro
Início das aulas para os alunos que já frequentaram a Pré-Escola em 2015.

Reunião com Pais
Nos dias 15 e 16 de fevereiro também haverá reuniões com pais de todos os alunos, conforme abaixo:

Dia 15: Pais dos alunos do Grupo III
(crianças com 4 anos de idade, nascidas entre 01/04/2011 e 31/03/2012)
Horários: Manhã: às 10h00 e a Tarde: às 15h00

Dia 16: Pais dos alunos do Grupo IV
(crianças com 5 anos de idade, nascidas entre 01/04/2010 e 31/03/2011)
Horários: Manhã: às 10h00 e a Tarde: às 15h00

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)
Início das aulas para todos os alunos do Ensino Fundamental: Dia 15 de fevereiro
Início das aulas para os todos os alunos do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ANO.

Reunião com Pais
Dia 12 de fevereiro
Reunião com os Pais, respeitando-se o período de aula dos alunos, nos seguintes horários:
Manhã: 8h00 e a Tarde: 13h00

ITAPIRA Secretaria de Educação

Finais do handebol aconteceram no Ginásio "Coutinho Nogueira"



A modalidade de handebol, dentro da programação dos Jogos de Verão, foi definida na terça-feira, 2, no Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira". A final masculina entre Doidera Doida x Bob Marley, apresentou a conquista da Bob Marley, que marcou 24 a 12. Na final feminina, vitória da Doidera Doida sobre a Bob Marley por 15 a 09.

Bob Marley domina voleibol

A equipe Bob Marley dominou a modalidade de voleibol dos Jogos de Verão,conquistando a medalha de ouro nos torneios masculino e feminino. Na quarta-feira, 3, o Ginásio de Esportes "Antonio Corazza" foi palco das finais.

Na decisão feminina, a Bob Marley bateu os Amigos do Esporte por 2 sets a 0, enquanto na partida pelo torneio masculino a Bob Marley venceu a Doidera Doida também por 2 sets a 0.



Amigos e Doidera vencem no Basquete



As finais do basquete aconteceram no Ginásio de Esportes "Prefeito Bendito Alves de Lima", o Itapirão", na quarta-feira, dia 3. As equipes Amigos do Esporte e Doidera Doida sagraram-se campeãs. A final do basquete feminino, abriu a rodada dupla e apontou a vitória dos Amigos do Esporte sobre a Bob Marley por 56 a 31. Na decisão do torneio masculino, a Doidera Doida venceu a Bob Marley por 43 a 35.

Futsal: Doidera e Bob são campeões

Os torneios masculino e feminino de futsal dos Jogos de Verão tiveram suas finais realizadas na terça-feira, 2, no Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira". Na decisão feminina, a equipe Bob Marley venceu a Doidera Doida por 3 a 1, gols assinalados por Naiane para a Doidera e Elaíde e Aline (2) para a Bob Marley.

Entre os homens, a Doidera Doida bateu a Bob Marley, de virada, por 7 a 4, gols de Tiziu (2), Borná (2), Mateus Laurindo, Júlio Cardoso e André Pajé para a Doidera Doida e Paulada, Diego Amaral, Diego Oliveira e Lelo para a Bob Marley.



